



Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 029/2018- Processo nº 222.388/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de preços para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo Split) com fornecimento de peças e mão de obra nas instalações das Unidades de Ensino da REME, no período 12 meses, tendo por vencedora a empresa: REFRIGERACAO PANTANAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.493.588/0001-30, menor preço para o lote: lote 04 no valor total de R\$ 114.000,00.

CORUMBÁ /MS 29 de Novembro de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2017 - Referente a locação de equipamento de registro de ponto eletrônico e software de gerenciamento do registro. -PROCESSO Nº 226937/2017.

PARTES: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e Ahgora Sistemas S/A, CNPJ 08.202.415/0001-50.

Cláusula Primeira: Fica renovado o contrato administrativo 003/2017 (FMAP) pelo prazo de mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº226937/2017.

Cláusula Segunda: Ficam alterados os valores unitários dos itens que compõem o objeto, passando a constar da cláusula primeira do contrato (1.2) os seguintes valores:

- 1- Serviço de locação de equipamento de registro de ponto eletrônico - VI Unit. R\$247,00;
- 2- Serviço de locação de software de gerenciamento de registro de ponto eletrônico - VI R\$142,50.

Cláusula Terceira: Fica suprimido do valor contratual o montante de R\$246,00 (duzentos e quarenta e seis reais), previsto na cláusula terceira, 3.1., passando a constar o valor de R\$4.674,00 (quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais).

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 09/11/2018

Assinam: Ana Claudia Moreira Boabaid- Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e Lázaro Malta dos Santos - Ahgora Sistemas S/A.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Convite n.º 22/2018 - Processo Administrativo nº 36973/2018. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SISP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ABERTURA DE CANTEIRO CENTRAL, IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA DE PEDESTRES E ONDULAÇÃO TRANSVERSAL, NA AVENIDA CANDELÁRIA E ALAMEDA SÃO JOSÉ, BAIRRO MARIA LEITE, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual foi declarado DESERTO o certame.

Corumbá / MS, 29 de Novembro de 2018.

Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL CONVITE Nº 015/2018 - GELIC

PROCESSO: 25.720/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA/ADEQUAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE - UBS GASTÃO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

CONVOCADAS: EMPRESAS PARTICIPANTES DESTA LICITAÇÃO.

FINALIDADE: EM VIRTUDE DAS INABILITAÇÕES DECLARADAS, CONFORME SUBITENS 5.3.4 e 5.5.2 DO EDITAL, CONVOCAMOS PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO ESCOIMADAS DAS CAUSAS QUE LEVARAM À REFERIDA INABILITAÇÃO, de acordo com ART. 48, §3º DA LEI 8.666/93.

DATA/HORA: Às 09:00 horas do dia 06 de dezembro de 2018.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Corumbá / MS, 29 de novembro de 2018.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 0119/2014

Processo: 38.232/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Imobiliária Fernandes LTDA.

Objeto: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/11/2018, bem como reajustar o valor do aluguel, com base no IGP-M (FGV) do período, que passará a ser de R\$ 5.484,97 (cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), com base no cálculo de fls. 219 e na justificativa constante no expediente às fls. 223 dos autos nº 38.232/2014, de 19/08/2014.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 23/11/2018.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Imobiliária Fernandes.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 028/2017 - Processo nº 10.492/2017

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Nilton Grey Otto Lins

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/11/2018, bem como reajustar o valor do aluguel, com base no IGP-M (FGV) do período, que passará a ser de R\$ 7.756,52 (sete mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), com base no cálculo de fls. 157 e na justificativa constante no expediente às fls. 173 dos autos nº 10.492/2017, de 11/04/2017.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 27/11/2018.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Nilton Grey Otto Lins.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo- 021/2017. Processo: 11657/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2017.

Contratada: AHGORA SISTEMAS S/A.

Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - LOCAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, COM LEITOR BIOMÉTRICO E RESPECTIVO SOFTWARE DE APONTAMENTOS PARA APURAÇÃO DE HORAS, GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE PONTO.

Cláusula Primeira - Fica renovado o Contrato Administrativo nº021/2017 (SISP) pelo prazo de mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 226.183/2017, ratificada pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda - Ficam alterados os valores unitários dos itens que compõem o objeto, passando a constar da cláusula primeira do contrato (1.2) os seguintes valores, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE REGISTRO DE PONTO ELETRONICO	R\$ 142,50	R\$ 3420,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE PONTO	R\$ 247,00	R\$5.928,00

ELETRONICO

VALOR TOTAL

R\$9.348,00

Cláusula Terceira - Fica suprimido do valor contratual o montante de R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais), previsto na cláusula terceira 3.1, passando a constar o valor de R\$ 9.348,00 (nove mil trezentos e quarenta e oito reais).
Cláusula Quarta: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 13/11/2018.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa AHGORA SISTEMAS S/A.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e61118e1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>